



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

PORTARIA Nº 142, de 27 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Cessão de servidor efetivo, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN:

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a Cessão do servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, o Senhor **RENIS GOMES DA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº 031.454.294-93**, e portador da cédula de RG sob o nº 1.430.383/SSP-RN, para continuar a disposição do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Norte pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita